



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Edição nº 1109-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44

Rua Catharina Calssavara Caldana, 451

Telefone: (19) 3878-9700

Site: www.louveira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35

Telefone: (19) 3878-9420

Site: www.louveira.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Edição nº 1109-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIAS

PORTARIA Nº 434/2019

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 06825/2019, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional do servidor municipal F.R.B., fatos estes que em tese caracterizariam a infração prevista no artigo 115, incisos I e IX, artigo 116, inciso X e artigo 132, incisos V e XIII, todos da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 03/2019 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 11 de setembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 385/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Educação em conformidade com a Lei nº 1258/97, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data:

CONSELHEIROS TITULARES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Paulo Ricardo Caldo Gilioli

REPRESENTANTE DE PAIS

Octavio Pablo Lafiaccola Casarus

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Denise Emanoeli Caum Camoleze

Aurelice Sentalin Valverde

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Glauco de Freitas

REPRESENTANTE DE PROFESSORES – ESTADUAL

Tiago de Souza Alves

REPRESENTANTE DE DIRETORES - MUNICIPAL

Daiana Cristina de Andrade

REPRESENTANTE DE DIRETORES - ESTADUAL

Aguinaldo José da Costa

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Paula Marose Zackiewicz

CONSELHEIROS SUPLENTE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Alice Zanella Ferrari

REPRESENTANTE DE PAIS

Keila Lidia Quinelato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Edição nº 1109-A

Página 3 de 3

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO
ENSINO FUNDAMENTAL

Cintia Cristina Rodrigues Silva

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO INFANTIL

Vanusa Fonseca Gomes Fernandes

REPRESENTANTE DE DIRETORES – MUNICIPAL

Maria Bernadete Scarance Felipe

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
Publicação, revogando-se as disposições contidas na
Portaria 262/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 13 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE AGOSTO DE 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 27 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 406/2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO
MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo
Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº
06085/2019, que versam sobre eventual descumprimento
de dever funcional do servidor municipal C. R. P., fatos
estes que em tese caracterizariam a infração prevista no
artigo 115, incisos I, III e IX, artigo 116, inciso X e artigo
132, incisos V e XIII, todos da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância
e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº
03/2019 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.